



## **DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Referência:** Processo Licitatório – Pregão Presencial SRP nº. 027/2018.

**Assunto:** A presente licitação tem por objeto a seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de FORNECIMENTO DE INSUMOS ASFALTICOS, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 544/2014, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

**Requerente:** Secretário Municipal de Obras, Viação e Infra Estrutura de Altamira.

O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, Eng. Domingos Juvenil, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Considerando o pedido de acréscimo de produtos e alteração do critério de julgamento, que, dentre outras ponderações, tendem à revogação do certame e de todos os seus atos;

### **DECIDE.**

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, revogar o certame licitatório objeto do Pregão Presencial SRP nº 027/2018.

Publique-se.

Altamira/PA, 23 de abril de 2018.

---

Eng. DOMINGOS JUVENIL  
Prefeito Municipal